

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 067, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Vistoria dos Veículos para licitação de contrato de prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada a **COMISSÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS** objeto de contrato futuro com a Secretaria da Educação do município de Uibaí, Estado da Bahia, cuja composição é de 3 (três membros).

Art. 2º - São designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

- a) Ilton Fernandes de Souza;
- b) Weber Martins de Carvalho;
- c) Erivelton Oliveira Machado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Uibaí-Bahia, 52º Ano da Emancipação Política.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Agosto de 2014.

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holística.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br